



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2019**

**(Do Sr. Nelson Pellegrino)**

Requer a realização de audiência pública conjunta com a CFFC para discutir orçamento do IBGE e Censo 2020.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) para debater o Orçamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a realização do Censo 2020.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

1. Susana Cordeiro Guerra (Presidente do IBGE);
2. Eduardo Pereira Nunes (Ex-presidente do IBGE);
3. Martha Malard Mayer (Ex-Coordenadora de Pesquisa do IBGE);
4. Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira (Demógrafo do IBGE);
5. José Ribeiro Soares Guimarães (Oficial do Escritório da OIT no Brasil) e
6. Dione de Oliveira (Diretora da ASSIBGE-SN – Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística).

## JUSTIFICAÇÃO

Como tem sido amplamente noticiado, o orçamento previsto para a realização do Censo 2020, inicialmente estimado em R\$ 3,4 bilhões, foi anunciado com um corte de verbas de 25%, sendo disponibilizado então R\$ 2,3 bilhões. Juntamente ao anúncio, foi imposto ao corpo técnico do IBGE uma reformulação do questionário, com proposta drástica de corte em perguntas e outras medidas de austeridade, a serem apresentadas em curtíssimo prazo e desconsiderando o trabalho prévio de consulta a entidades, pesquisadores, grupos da sociedade civil e as avaliações decorrentes das Provas Piloto do censo já realizadas.

Essas atitudes ferem a autonomia técnica do IBGE, rompendo com os princípios fundamentais de estatísticas oficiais. O Princípio um trata da relevância, imparcialidade e igualdade de acesso: “Os órgãos oficiais de estatística devem produzir e divulgar, de forma imparcial, estatísticas de utilidade prática comprovada, para honrar o direito do cidadão à informação pública”.

As medidas colocadas apontam para a ampliação da precarização, maior exploração de mão de obra temporária mal remunerada, comprometendo a qualidade do conhecimento e experiência acumulados em produção estatística e geocientífica do órgão, pois não há pessoal efetivo suficiente para levar a cabo toda a operação censitária e manter o programa de trabalho corrente da instituição. Assim sendo, como o programa, além do Censo Demográfico, será realizado?

Considerem: 1- a importância das informações providas pelo Censo à formulação de políticas públicas; 2- o IBGE como órgão vital da Administração e Planejamento do Poder Executivo, sendo o órgão oficial de estatística do país e 3- o IBGE ser órgão de Estado a serviço da sociedade, não podendo ceder a pressões políticas de mudanças de gestão no governo.

Diante da falta de comprovação de que um corte de perguntas representaria economia à realização do Censo e da temeridade que a mudança drástica de metodologia representa à realização da pesquisa, proponho uma audiência pública que discuta impactos de tais medidas.

Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2019.

**NELSON PELLEGRINO**  
**Deputado Federal PT/BA**